



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.001670/2017-86,

**RESOLVE:**

Art.1° Dispensar, a pedido, a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE n° 2171808, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-02.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria